



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2022

1. Normatização

Os trabalhos para implantação do Sistema de Controle Interno, foram desenvolvidos conforme abaixo:

- ✓ Setembro de 2007 – foi composta a equipe para elaboração do projeto Wanderley Capaci, Alex Rodrigues Fernandes, José Alberto Salvadori.
- ✓ Setembro de 2007 – foram realizadas duas reuniões da equipe com as demais secretarias, visando colher subsídios para o projeto.
- ✓ Outubro de 2007 – foi a apresentação do projeto, ao prefeito e demais secretarias do município.
- ✓ Novembro de 2007 – foi enviado no dia 19/11/2007 à Câmara Municipal a mensagem, justificativa e o projeto de lei.
- ✓ Novembro de 2007 – nas reuniões, dos dias 26 e 29/11/2007 o poder legislativo aprovou o projeto de lei criando o controle interno.
- ✓ Dezembro de 2007 – no dia 03/12/2007 o senhor prefeito municipal sancionou a Lei nº 413/2007 que instituiu a criação legal do sistema.
- ✓ Dezembro de 2007 – no dia 28/12/2007 através do decreto nº 51/2007 foi regulamentado o sistema de controle interno.
- ✓ Dezembro de 2007 - no dia 28/12/2007 através da portaria nº 193/2007, foi nomeado o responsável pelo setor de controle interno e os membros das seccionais.
- ✓ Março de 2008 – houve alteração do responsável pela seccional da secretaria de educação, devido a exoneração da Sra. Kelly Cristina Marinho Umbelino, sendo nomeado o Sr. Sérgio Capoleta, através da portaria nº 148/2008, de 11/03/2008.
- ✓ Março de 2011 – houve alteração do responsável pela seccional da secretaria de educação, devido a exoneração do Sr. Sérgio Capoleta, sendo nomeado o Sr. Telciomar Aparecido de Souza, através da portaria nº 117/2011, de 01 de março de 2011. Também, houve substituição temporária da responsável pela Seccional da Secretaria de Assistência Social, Sra. Zilmara Tatiane de Camargo, considerando seu afastamento referente à licença maternidade, ficando designada até seu retorno, a Sra. Alessandra Rodrigues Fernandes.
- ✓ Mês Dezembro de 2007 – No dia 28/12/2007 através da portaria nº 193/2007 foi nomeado o responsável pelo setor de Controle Interno Sr. Alex Rodrigues Fernandes.
- ✓ Mês Dezembro de 2012 – No dia 01/12/2012 através da portaria nº 264/2012, exonerou do cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno o Sr. Alex Rodrigues Fernandes.
- ✓ Mês Fevereiro de 2013 – No dia 07/02/2013 através da portaria nº 116/2013, foi nomeado o Sr. Osmar João Pereira para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Controle Interno.



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcCorumbatai.pr.gov.br>

Corumbatai do Sul - Paraná

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no Exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR	
Nome: OSMAR JOÃO PEREIRA	CPF: 581.685.599-91
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (☒) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Economia e Finanças	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (☒) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (☒) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ **OSMAR JOÃO PEREIRA**
DATA DA LOTAÇÃO – 07/02/2013
FUNÇÃO – COORDENADOR
NATUREZA DO CARGO – EFETIVO/GRATIFICAÇÃO
- ✓ **FÁBIO JOSÉ SOBRINHO**
DATA DA LOTAÇÃO – 10/02/2020
FUNÇÃO – RESPONSÁVEL SECCIONAL CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DO CARGO – EFETIVO

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Recursos Humanos	Visitas in loco, portal da Transparência, exames e verificação de documentos.	60%	Regular (5.1)
Ações/Pontos de Controle					
Análise pelo resumo da folha de pagamento dos valores devidos ao INSS e FGTS, sendo este comparado com os valores recolhidos através da GPS e GRF. Análise esporádica ao Portal da Transparência, aba servidores, acompanhamento do envio do SIAP, E subsídios dos agentes públicos.					
02	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Ressalva (5.2)
Ações/Pontos de Controle					
Análise através dos recibos de entrega dos dados SIM-AM, e no site do TCE, verificando os prazos de cumprimento estabelecido na agenda de obrigações.					
03	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos	100%	Regular



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul - Paraná

Ações/Pontos de Controle					
<i>Verificação registros contábeis com relação à escrituração contábil da despesa do poder legislativo municipal, pontuando os lançamentos efetuados.</i>					
04	Janeiro a Dezembro	Patrimônio	Visitas in loco, exames e verificação de listagens de bens móveis com as etiquetas dos mesmos; Análise dos saldos contábeis das contas dos bens móveis e imóveis.	100%	Regular
Ações/Pontos de Controle					
<i>Verificação de bens moveis do Poder Legislativo, onde há o controle e incorporação dos bens no ato da liquidação dos mesmos, passando a integrar o patrimônio municipal.</i>					
05	Fevereiro a Novembro	Licitação	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
Ações/Pontos de Controle					
<i>Verificação dos editais no Portal da Transparência, analisando o objeto e destino, análise por amostragem dos processos licitatórios, verificando o atendimento às legislações vigentes, verificando as etapas posteriores aos processos com aferição sobre quantidades, valor unitário, atesto da comissão recebimento de bens e destinação aos departamentos pertinentes.</i>					
06	Janeiro a Dezembro	Frotas	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Regular
Ações/Pontos de Controle					
<i>Possui apenas um veículo cedido do Poder Executivo, pontuando a utilização, conservação e regularização dos licenciamentos em atraso. Cobrando o controle de pneus, peças, baterias e abastecimento.</i>					
07	Janeiro a Dezembro	Tesouraria	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	60%	Regular
Ações/Pontos de Controle					
<i>Repasse recebidos do Poder Executivo Municipal com cumprimento do calendário. Análise extratos bancários visando a aplicação de recursos financeiros, com resgate automático e conciliações bancárias.</i>					

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ 5.1 - O período avaliado foi dotado de visita in loco, para verificação da documentação objeto do presente trabalho, onde podemos afirmar que a documentação ora verificada se encontra em boa ordem;
- ✓ 5.2 - Foram entregues todas as remessas SIM/AM referente ao ano de 2022, porém as Remessas: Março/2022 (entregue em 16/08/2022); Abril/2022 (entregue em 23/09/2022); Maio/2022 (entregue em 27/09/2022); Junho/2022 (entregue em 28/09/2022); Agosto/2022 (entregue em 06/12/2022); Setembro/2022 (entregue em 12/12/2022); Outubro/2022 (entregue em 17/02/2023); Novembro/2022 (entregue em 24/02/2023) e Dezembro/2022 (entregue em 12/03/2023); Encerramento do Exercício (entregue em 12/03/2023). Orientamos quanto a necessidade de cumprimento correto da agenda de obrigações.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcormbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul – Paraná

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular (1)
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular (2)
Créditos Especiais	Não Teve
Créditos Extraordinários	Não Teve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,93%) (3)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (6,96%) (4)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (44,19%) (5)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante o exercício financeiro de 2022, a Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, procurou atender a Legislação Vigente, os quais verifica-se que ela atendeu todas as formas legais, as quais resumimos:

O Plano Plurianual (Lei 957/2021), não teve alteração por parte do poder legislativo, vale ressaltar que no ano de 2022 foram realizadas 42 sessões ordinárias e 19 extraordinárias atendendo satisfatoriamente o pactuado nos programas finalísticos e de apoio administrativo (44 sessões);



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcumbatai.pr.gov.br>

Corumbatai do Sul – Paraná

(1) Diretrizes Contidas na LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (Lei 956/2021 de (21/12/2021), não teve alteração por parte do poder Legislativo Municipal;

(2) Créditos Suplementares

Cancelamento de Dotações – Decreto Legislativo 02/2022 de 19/05/2022- Valor da Anulação R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) – Valor da Suplementação R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Valor autorizado pela Lei Específica nº 974/2022 de 19/05/2022.

Conforme autorizado pela Lei 958/2021 de 21/12/2021 (LOA), no Artigo 8º, fica o poder legislativo autorizado a abrir créditos adicionais no percentual de 6% nos termos do Artigo 6º da referida Lei.

Despesas Orçadas para 2022 - R\$ 1.289.387,30

Valor autorizado por Lei (6%) – R\$ 77.363,23

Percentual Utilizado com Abertura de Créditos Adicionais – 0,00% (R\$ 0,00).

(3) Gastos com Pessoal do Poder Legislativo – Limite de Gastos

No tocante as despesas com pessoal foram observadas os limites permitidos pela Lei Complementar 101/2000, ficando em 2,93% (frente a Receita Corrente Líquida de R\$ 23.673.293,22).(Fonte Análise de Gestão 2º Semestre).

(4) Gasto do Poder Legislativo – Máximo de 7% (EC-58/2009)

O limite de gasto do Poder Legislativo poderia atingir o montante de R\$ 1.295.965,83 (Fonte: SIM/AM-TCE-PR) para o exercício financeiro de 2022, no entanto a entidade recebeu o montante de R\$ 1.289.387,30 (Fonte: Balanço Financeiro-Sistema Contábil da Entidade), dessa forma do montante que teria direito utilizou apenas 99,49%, sendo assim atendeu satisfatoriamente a legislação vigente, ou seja, 6,96% dos gastos do Poder Legislativo cujo o limite máximo é de 7%.

(5) Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%) (§ 1º do Art. 29-A/CF)

Quanto ao limite de Despesas com folha de pagamento para o exercício financeiro de 2022, a entidade poderia gastar até R\$ 907.176,08 (Fonte: SIM/AM-TCE-PR), no entanto a entidade utilizou R\$ 572.663,88 (Fonte: Anexo II da Lei Federal nº 4.320/64-Gerado pelo Sistema Contábil da Entidade), desta forma utilizou 44,19%, referente ao limite constitucional que é de 70%. Atendendo satisfatoriamente a legislação vigente. **Cabe aqui ressaltar que as obrigações patronais não compõem as despesas com folha de pagamento.**



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcCorumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul – Paraná

8. Demais ações desenvolvidas

No curso do exercício de 2022, este Poder Legislativo recebeu as Demandas n°s 229581; 233761; 235233; 235410; 238422 e 240195. Não houve APAs e Alertas. Todas as demandas promovidas pelo TCE/PR., foram atendidas e respondidas com o posicionamento desta UCI, promovendo as providências junto ao Legislativo Municipal para regularização e atendimento.

Corumbataí do Sul-Pr, 30 de março de 2023.


OSMAR JOÃO PEREIRA
Coordenador da Unidade de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL-PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2022
AValiação da Gestão
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Corumbataí do Sul-Pr, 30 de março de 2023.

OSMAR JOÃO PEREIRA
Coordenador da Unidade de Controle Interno



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcorumbatai.pr.gov.br>

Corumbatai do Sul - Paraná

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.